Publicado em Placar
Em 10/03/99
Olgarine J. Mendes Souza
Diretora Técnica Legislativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO nº 344/99. **De 10 de março de 1999.**

"Autoriza a Permissão de Uso a título precário da área pública que especifica e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e, consoante o disposto no artigo 71, XXIII, e art. 105, § 3º da *Lei Orgânica do Município*,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a permissão de uso, a título precário, da área pública localizada à AI 02, e AI 14, 504 SUL, AV. NS 02, nesta Capital, em favor do Sr. JOSÉ GOMES BEZERRA, pelo período de 05 (cinco) anos, para o fim único e exclusivo de estabelecer um quiosque/lanchonete.

Parágrafo Único: O permissonário acima citado não poderá vender, ceder ou trasferir sob qualquer forma a permissão ora outorgada.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS, aos 10 dias do mês de março do ano de 1999.

MANOEL ODIR ROCHA
Prefeito Municipal

OZIEL PEREIRA DOS SANTOS
Advogado-Geral do Município

WAGNER FERREIRA CUNHA
Secretário Mun. de Obras, Urb. e Meio Ambiente